



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.260, DE 18 DE JUNHO DE 2019  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 75.286,33 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra referente ao Convênio nº 143/2015, Secretaria de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é Recapeamento Asfáltico;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 071/2017, cujo objeto é Revitalização e Adequação do Jardim das Cerejeiras.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

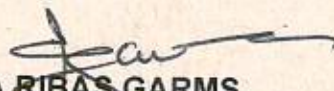
Lei nº 3.260, de 18 de junho de 2019 ..... Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

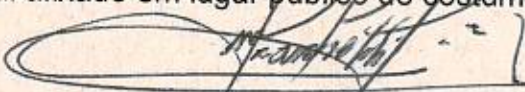
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2072/2019 Data: 24/05/2019

Projeto de Lei: ( x ) PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 017/2019

Protocolo Câmara: 27384/2019 Data: 24/05/2019

Autógrafo: 027/2019 Data de Aprovação: 17/06/2019

Publicação: ..... **A SEMANA** ..... Data: **22, 06, 19** ..... Edição: **3987** .....

Visto do servidor responsável: .....  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.260, de 18 de junho de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	766	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	62.797,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	208 RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
	767	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	208 RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	768	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	7.830,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	223 REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS - 227/17		
	769	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	223 REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS	- 227/17	
					75.286,33
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>					

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

02 00

Subtotal Excesso Arrecadação R\$

7.830,18

7.830,18

Fontes de Recurso

95 00

Subtotal Superavit Financeiro R\$

62.797,34

62.797,34

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	99	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	251	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	-19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
					-4.658,81
<b>Subtotal Anulação R\$</b>					
<b>TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT e ANULAÇÃO R\$</b>					<b>75.286,33</b>

**SÁBADO, 22 DE JUNHO DE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**LEI Nº. 3.260, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para atendimento dos projetos que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 75.286,33 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Turismo, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra referente ao Convênio nº 143/2015, Secretaria de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é Recapeamento Asfáltico;

II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 071/2017, cujo objeto é Revitalização e Adequação do Jardim das Cerejeiras.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	766	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	62.797,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
	767	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	768	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	7.830,18	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS - 227/17		
	769	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	REVITALIZAÇÃO JARDIM CEREJEIRAS	- 227/17	
				75.286,33	
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>					

**ANEXO II**

<b>Fontes de Recurso</b>					
02	00				7.830,18
<b>Subtotal Excesso Arrecadação R\$</b>					7.830,18
<b>Fontes de Recurso</b>					
95	00				62.797,34
<b>Subtotal Superavit Financeiro R\$</b>					62.797,34
02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	99	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-4.638,92	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	251	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	-19,89	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
<b>Subtotal Anulação R\$</b>					-4.658,81
<b>TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT e ANULAÇÃO R\$</b>					75.286,33